

EMIRADOS ÁRABES UNIDOS (v.01/21)

Documentação Geral

- Conforme Item Documentação Básica necessária para emissão de CVI

[Acesse aqui
Modelo do Atestado
AS-1 Geral](#)
CÃES

[Acesse aqui
Modelo do Atestado
AS-8 EMIRADOS](#)
GATOS

Exigências Específicas

a) Atestado de saúde, conforme modelo AS-1 Geral (Cães) ou modelo AS-8 Emirados (Gatos)

- ✓ Deve ser emitido até 24 horas antes da expedição dos CVI
- ✓ O animal deve ser tratado contra parasitas internos e externos em até 14 dias anteriores à exportação.

Declaração de COVID-19 caso de gatos:

- ✓ O médico veterinário do animal deve se responsabilizar por uma quarentena de 14 dias antes da emissão do Atestado de Saúde AS-1 Geral e deve preencher no campo de informações adicionais que: "O animal foi isolado sob minha supervisão veterinária por 14 dias antes da emissão deste Atestado e não apresentou sintomas de doença respiratória nesse período."

b) Carteira de Vacinação

- Cães: raiva, cinomose, parvovirose, hepatite infecciosa canina, leptospirose
- Gatos: raiva, panleucopenia felina, rinotraqueia felina, calicivirose felina.

Informações Gerais

- A caixa de transporte deve estar limpa e desinfetada, apresentar boa ventilação e projetada para evitar fugas e liberação de resíduos como fezes e urina, possibilitando a limpeza e desinfecção e permitindo a visualização.
- É necessário obter uma Autorização de Importação (*Import Permit*). Para fins comerciais, é necessário obter uma licença de atividade animal no Ministério de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas dos EAU.
- Para importações pessoais é permitido a quantidade máxima anual de 2 gatos ou 2 cães ou um gato e um cão.
- O cartão de vacinação ou passaporte que deve incluir o número do microchip, descrição animal completa (espécies - a pelagem - sexo - data de nascimento - quaisquer outras marcas distintas) e satisfazer plenamente todas as vacinas descritas no certificado, e o nome da vacina. Incluindo, fabricante, número do lote, data da vacinação, etiquetas de vacinas e quaisquer tratamentos administrados ao animal.
- É necessário obter laudo sorológico feito em um laboratório aprovado pelo MAPA, durante um período mínimo de 12 semanas e não mais de 12 meses antes da data de embarque, mostrando que os animais foram sujeitos a teste de titulação de anticorpos para raiva após um período de não menos do que 21 dias após a última data de vacinação (primeira vacina) ou após uma dose de reforço dentro de uma vacinação previamente válida e com resultado mínimo de (0,5 UI/ml).

- Não é autorizada a importação das raças de cães descritas abaixo. Com uma exceção dos pedidos de importação para os institutos governamentais de segurança e defesa.

Staffordshire Bull Terrier	Pitbulls
American Pit Bull Terrier	
American Staffordshire Terrier	
American Bully	
Brazilian Mastiff (Fila Brasileiro)	Mastiff Dogs
Argentinian Mastiff (Dogo Argentino)	
Any Mastiff or Hybrid	
Japanese Tosa or híbridos	Tosa
Rottweilers ou híbridos	
Doberman Pinschers	
Dogue Canario	
Boxer	
Qualquer mistura com qualquer raça acima ou seus híbridos	

- A idade mínima para exportação é de 27 semana.

Mais informações:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/controlado_de_zoonoses/lab_zoonoses/index.php?p=5784

<http://www.moccae.gov.ae/en/our-services/animal-wealth/permits/import-permit-pets.aspx>

<http://www.agricultura.gov.br/animal/animais-de-companhia/transporte-internacional>